

Diário Oficial  
ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA  
Criado pela Lei nº 128 de 07 de abril de 1981  
ANO 2017 Lucena 22 de maio de 2017 nº 3680

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI PE Nº 851/17

**Autoriza ao Poder Executivo Municipal de Lucena a doar área de terra de sua propriedade para a Casa de Apoio à Criança-CACE e Banco de Alimentos da Cidade de Lucena, especificamente para construção de suas unidades e instalações e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Lucena, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais. FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar área pública para a Casa de Apoio à Criança-CACE e Banco de Alimentos da Cidade de Lucena, com as seguintes descrições:

I – Um terreno urbano, situado na Rua Eloi Luiz Ramalho, Centro, Lucena-PB, em frente a Escola Estadual, com medidas de frente 37,00 m, 43,00 m de fundos, 29,50 m lado esquerdo e 39,12 m lado direito, devidamente transcrito no Cartório de Registro de Imóveis de Lucena em favor da Casa de Apoio à Criança-CACE para construção da sede, conforme anexo I;

II – Um terreno urbano, situado na Rua Eloi Luiz Ramalho, Centro, Lucena-PB, em frente a Escola Estadual, com medidas de frente de 15,00 m de frente e fundos, 28,70 m, lado esquerdo, e 29,50 m, lado direito, devidamente transcrito no Cartório de Registro de Imóveis de Lucena em favor do Banco de Alimentos da Cidade de Lucena para construção da sede, conforme anexo I;

Art. 2º Os bens imóveis descritos no art. 1º desta lei será especificamente utilizados para construção das sedes dos respectivos órgãos mencionados no artigo anterior.

Art. 3º Igualmente dar-se-á a revogação das doações caso as donatárias deixem de dar início à execução das obras de engenharia civil ou deem outras destinações aos imóveis doados dentro do prazo de 02 (dois) anos, contado da doação, na forma da lei.



Diário Oficial  
ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA  
Criado pela Lei nº 128 de 07 de abril de 1981  
ANO 2017 Lucena 22 de maio de 2017 nº 3680

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

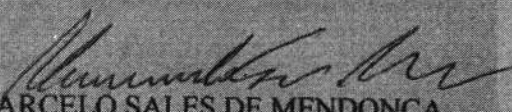
LEI PE Nº 851/17

Art. 4º Em quaisquer das hipóteses preconizadas no artigo 2º, desta lei, a revogação operar-se-á automaticamente, independente de aviso, interpelação ou notificação da donatária, revertendo a propriedade dos imóveis doados ao domínio pleno do município de Lucena.

Art. 5º As despesas cartorárias decorrentes desta lei correrão às contas das donatárias.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lucena, 22 de maio de 2017.

  
MARCELO SALES DE MENDONÇA  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESCOLA ESTADUAL

RUA ELOI LUIZ RAMALHO

RUA

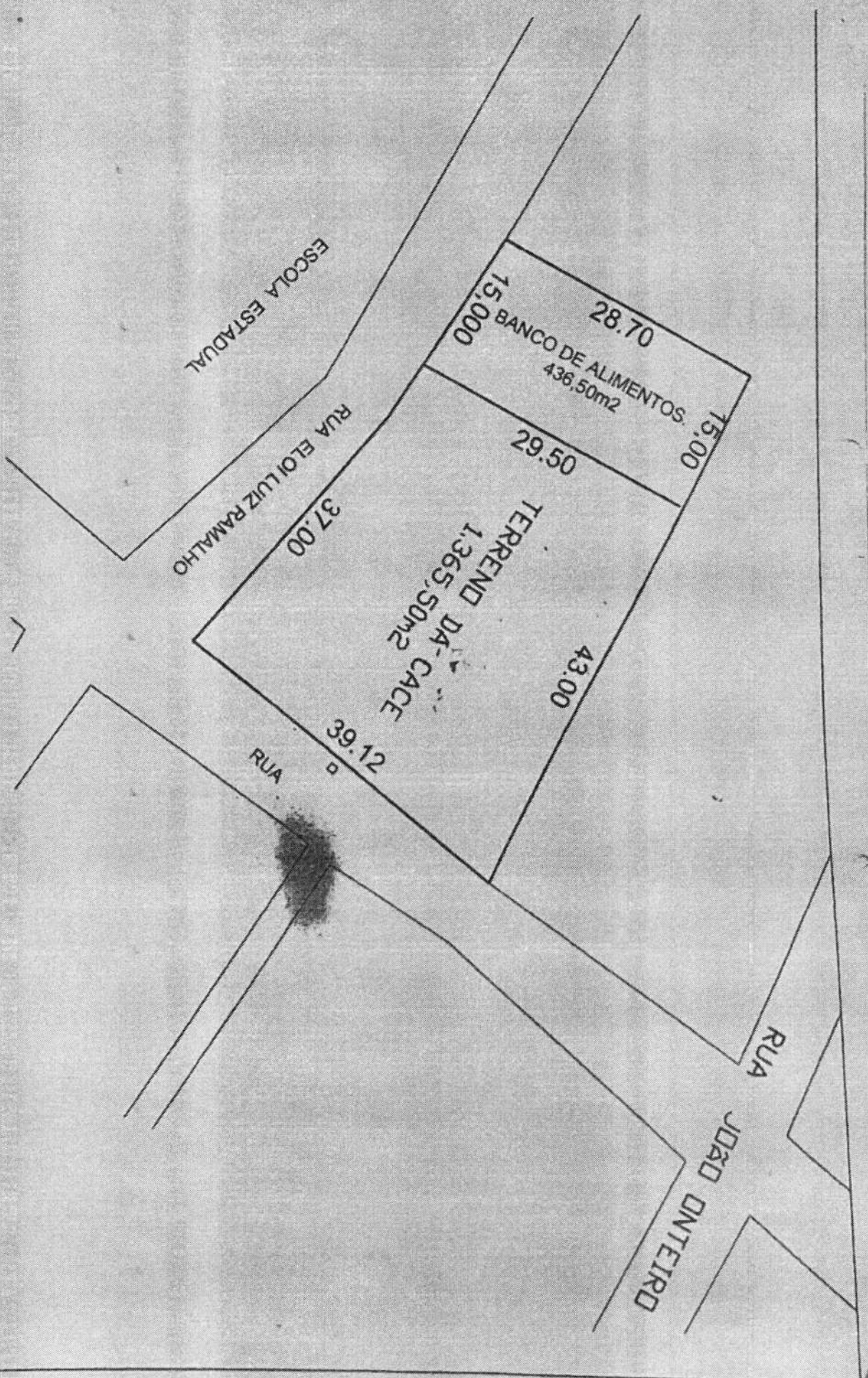
RUA JOÃO D'ALMEIDA

28.70  
BANCO DE ALIMENTOS  
436,50m<sup>2</sup>  
15.00

29.50  
TERRENO DA CACE  
1.365,50m<sup>2</sup>  
43.00  
37.00  
39.12

# PLANTA DE SITUAÇÃO PROPOSTA

ESCALA 1 1000



Escrituras, Registro de Imóveis, Testamentos,  
Procurações, Reconhecimentos de Firma  
Autenticações, Registro de Nascimento, Casamento e Óbito.  
Tabeliã e Oficiala: Salete Gomes de Mendonça Santos  
Av. Américo Falcão, 1050, Centro - Telefax: (0xx83)3293.1262

### CERTIDÃO DE MATRÍCULA

CERTIFICO a requerimento verbal de pessoa interessada, que revendo os livros de registro geral de imóveis, existentes neste cartório ao meu cargo e poder, dele constatei às fis. 28v do livro 2-O sob nº de ordem 5652, em data de 30 de dezembro de 2014, a matrícula de: lote de terreno localizado na área 03, medindo 1.846,9m<sup>2</sup> de área limitando-se: de um lado com a estrada asfaltada, seguindo pela escola Isaura Falcão; do outro lado com estrada de rodagem, confrontando-se em um trecho com casa residencial e outro trecho com casa residencial de Sérgio Damásio, situada na Rua Projetada, nesta Cidade de Lucena-PB, ficando este imóvel correspondente a 1/6 para cada herdeiro pertencente aos herdeiros: ROSANGELA FALCÃO FEITOSA, brasileira, divorciada, do lar inscrita no CPF nº. 131.946.744/04, portadora da carteira de identidade nº. 276.886-SSP/PB, residente e domiciliado em João Pessoa-PB; LEONARDO FALCÃO FEITOSA, brasileiro, casado, médico, inscrito no CPF nº. 323.603.984/15, portador da carteira de identidade nº. 787.738-SSP/PB, residente e domiciliado em João Pessoa-PB; DIANA FALCÃO FEITOSA, brasileira, solteira, professora, inscrita no CPF nº. 569.184.614/00, portadora da carteira de identidade nº. 853.225-SSP/PB, residente e domiciliado em João Pessoa-PB; JOSÉ LAVOISIER FEITOSA FILHO, brasileiro, casado, economista, inscrito no CPF nº. 264.116.104/44, portador da carteira de identidade nº. 383.968-SSP/PB, residente e domiciliado em João Pessoa-PB; YARA FALCÃO FEITOSA, brasileira, solteira, maior, fisioterapeuta inscrita no CPF nº. 204.634.644/00, portadora da carteira de identidade nº. 287.098-SSP/PB, residente e domiciliado em João Pessoa-PB; MARCO AURELIO FALCÃO FEITOSA, brasileiro, divorciado, maior, administrador, inscrito no CPF nº. 161.111.094/72, portador da carteira de identidade nº. 213.671-SSP/PB, residente e domiciliado em João Pessoa-PB, por herança de JULIETA FALCÃO FEITOSA E JOSÉ LAVOISIER FEITOSA, CONFORME ESCRITURA PÚBLICA DE DIVISÃO AMIGÁVEL, lavrada nas notas do Santiago Pereira - Serviço Notarial e Registral, da Comarca de Bayeux-PB, no livro nº. 070 fis. 181, em data de 04 de dezembro de 2013. Certifico, ainda que o referido imóvel encontra-se livre e desembaraçado de quaisquer ônus, reais, legais e/ou convencionais, inclusive hipotecários.

O referido é verdade, dou fé.

Lucena-PB, 30 de dezembro de 2014.



10	0006
15	0016
20	0026
30	0036
35	0046
40	0056
45	0066
55	0078
65	0092
70	0104
75	0114
80	0124
85	0134
90	0146
95	0158
98	0026
100	0017
115	0043
125	0063
NOVA	0075
NOVA	0079
EXCLUIDA	130
135	0091
140	0105
145	0115
150	0125
155	0135
160	0145
165	0155
170	0167

ST 01 QD 74





FICHA DO IMÓVEL

Inscrição Imobiliária:	1.0001.074.03.0017.0000.5	Sequencial:	1025810.8		
Inscrição Anterior:	01074010000000 - 25810	Natureza:	TERRITORIAL		
Endereço:	RUA LUIZ ELOY RAMALHO, S/N Lot SOL LUAR Quadra 09 Lote 01 - CENTRO - Lucena/PB - Cep: 58315-000				
Proprietário:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA				
CPF/CNPJ:	08.924.813/0001-80	E-mail:			
End. Correspondência:	AV AMÉRICO FALCÃO, 736 - CENTRO - LUCENA/PB - Cep: 58315-000 - BRASIL				
Testada Principal:	37,00	Profundidade Principal:	34,31	Área do Terreno:	1.269,47
Área Cons Unidade:	0,00	Área Total Cons:	0,00	Testada Fictícia:	39,48
Água:	SIM	Rede de Esgoto:	NÃO	Limpeza Urbana:	SIM
Pavimentação:	NAO	Galerias Pluviais:	NÃO	Guias/Sarjetas:	NÃO
Rede Elétrica:	SIM	Iluminação Pública:	SIM	Rede de Telefone:	NÃO
Coleta Lixo:	COLETA ALTERNADA	Emplacamento:	NÃO	Arborização:	NÃO
Habite-se:		Ano Construção:		Núm Pavimentos:	
Situação Quadra:	FUNDO - 1	Topografia:	PLANO - 1	Patrimônio Terreno:	FILANTRÓPICO
Pedologia:	NORMAL/ARGILOS O - 1	Limitação:	NÃO MURADO	Calçada:	NÃO
Utilização:		Tipo Imóvel (Espécie):		Padrão Construtivo:	
Estado Conservação:	- 1	Estrutura (Elevação):		Piso (Característica):	
Cobertura:		Patrimônio Edificação:		Instalação Sanitária:	
Encravado:		Posicionamento:		Fração Ideal:	1
Coleta Seletiva:	NÃO	Produz Lixo Orgânico:	NÃO		
IPTU:	NORMAL	Taxas:	NORMAL	Porte:	
Processo Cadastro:		Data Cadastro:		Insc Mercantil:	
Proc Ult Alter:		Data Ult Alt:	29/06/2022	Imóvel Recadastrado:	NÃO
Situação Atual:		Data Ult Lanç:	02/01/2024	Aliq IPTU:	1,50
V Venal Terreno:	14.348,57	V Venal Edificação:	0,00	V Venal Atual:	14.348,57
V0 (M² Terreno):	0,00 (0,00)	VU (M² Construção):	0,00 (0,00)	IPTU Sem Desconto:	215.23

CAC